

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Secretária e Ordenadora de Despesa, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, respectivamente, Sra. ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 2021.08.09.02-DL** – Dispensa de Licitação, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação em favor da Proponente: **ALELO S.A - CNPJ: 04.740.876/0001-25**, como fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DO AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL DE ACOPIARA – AME ACOPIARA PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DE GESTANTES EM SITUAÇÃO DE POBREZA AGRAVADA PELO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID 19 CONFORME DEFINIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.025/2021 DESTE MUNICÍPIO**, prazo de vigência 90(Noventa) dias, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

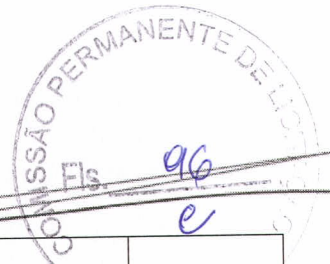
O valor estimado do benéfico, conforme a Lei Municipal 2.025, de 12 de abril de 2021, será de R\$ 100(cem reais), por cartões, sendo pago mensalmente o valor de 25.000,00(vinte e cinco mil reais), totalizando um valor global de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), podendo ser alterado a critério da contratante.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. DE MESES	VALOR ESTIMADO PARA OS CRÉDITOS EM CARTÕES	QUANTIDADE ESTIMADA DE BENEFICIÁRIOS	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DO AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL DE ACOPIARA – AME ACOPIARA PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DE GESTANTES EM SITUAÇÃO DE POBREZA AGRAVADA PELO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID 19 CONFORME DEFINIDO NA LEI	03	R\$ 100,00	250	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00





PREFEITURA DE
ACOPIARA



MUNICIPAL	Nº					
2.025/2021	DO					
MUNICÍPIO	DE					
ACOPIARA/CE.						

O valor desta dispensa **0,00%(zero por cento)**, referente a taxa de administração.

Acopiara-CE, 17 de Agosto de 2021.

ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL